



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 2020**

De 26 de Fevereiro de 2020

*“Concede homenagem de Mulher Destaque Correguense em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido **Homenagem a Mulher Destaque Correguense** a **“Ilustríssima Rosalvina Carvalho Nascimento”**.

Art. 2.º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.

*Dario Ribeiro da Fonseca*

**Dario Ribeiro da Fonseca**

Presidente da Câmara



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## PROMULGAÇÃO

Eu, **DARIO RIBEIRO DA FONSECA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** que “*Concede homenagem de Mulher Destaque Correguense em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências*”, para que surta seus efeitos de direito.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 26 de Fevereiro de 2020.

*Dario Ribeiro da Fonseca*

**Dario Ribeiro da Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** que “*Concede homenagem de Mulher Destaque Correguense em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências*”, foi publicado no Mural de Avisos da Câmara Municipal em **27 de Fevereiro de 2020**, para conhecimento de todos.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 27 de Fevereiro de 2020.

*Pedro Henrique Martins Simões*

**Pedro Henrique Martins Simões**  
Assessor Legislativo